

RESOLUÇÃO N° 17/2024

(Publicada no Diário Oficial de 03/04/2024)

Ratifica a Resolução nº 001/2024, que habilitou a LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002958-93

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2024, que habilitou a LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.237.300/0001-30 e IE nº 023.638.738NO, aos benefícios do Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121^a Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício